

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(minuta)

No dia ...,

Entre

A **Universidade da Madeira**, pessoa colectiva nº 680041982, com sede no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, e adiante designada por Universidade, representada pelo seu magnífico Reitor, Professor Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa,

e

..... *(indicar elementos de identificação correspondentes ao Segundo Outorgante)* e adiante designada por Segundo Outorgante,

(poder-se-ão incluir aqui considerandos que justifiquem a celebração do contrato, designadamente as razões da colaboração e as vantagens que dela resultam para os/as outorgantes)

é celebrado, livremente e de boa fé, o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª.

(Objecto)

O presente Contrato tem por objecto a execução, pela Universidade, de, descrito no Anexo Técnico-Financeiro, que faz parte integrante do contrato.

CLÁUSULA 2ª.

(Responsabilidade na execução do contrato)

No âmbito de execução do presente contrato, incumbe à Universidade:

- ;
- .

Incumbe ao segundo outorgante:

- ;
- .

CLÁUSULA 3ª.

(Coordenação)

A coordenação da execução do presente contrato será assegurada por *(nome)*....., do *(Centro de Competência)*....., da Universidade.

CLÁUSULA 4ª.

(Custos e Condições de Pagamento)

1. Pela elaboração do, objecto do presente contrato, o Segundo Outorgante pagará à Universidade, um total de€ (..... euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. Ao valor acordado no ponto anterior acrescem as despesas com os seguros de responsabilidade civil inerentes à execução do serviço.
3. A forma de pagamento é a seguinte:
 - a primeira prestação, correspondente a 20% do total, deverá ser liquidada no momento da celebração do presente contrato;
 - a segunda prestação, correspondente a 30 % do total, deverá ser liquidada com a entrega do relatório preliminar,....;
 -

Ou, consoante os casos,

3. Aquando da entrada em vigor do contrato, o Segundo Outorgante pagará à Universidade ...% do montante referido no número 1., sendo os restantes ...% pagos em X prestações (*bimestrais, trimestrais...???*) de igual montante, coincidindo a data de pagamento da última prestação com o termo da vigência do contrato.

CLÁUSULA 5ª.

(Titularidade de direitos)

1. Se, da execução do projecto, objecto do presente contrato, resultarem produtos ou sistemas inovadores, susceptíveis de protecção pela legislação sobre Propriedade Industrial e/ou Intelectual, a titularidade dos respectivos direitos pertencerá à Universidade.
2. O Segundo Outorgante fica vinculado pelo dever de confidencialidade relativamente aos referidos produtos ou sistemas.

CLÁUSULA 6ª.

(Divulgação dos dados)

1. A divulgação dos resultados do, objecto do presente Contrato, está condicionada à aprovação prévia do segundo outorgante.
2. Salvaguarda-se a possibilidade da Universidade utilizar dados ou conclusões do objecto do presente contrato para fins estritamente académicos ou científicos.

CLÁUSULA 7ª.

(Vigência do Contrato)

1. O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura (*ou na data de início da execução do projecto*) e vigora até à completa execução do seu objecto, (em

2. Qualquer dos outorgantes poderá, no entanto, resolver o presente Contrato por incumprimento de alguma das cláusulas contratuais imputável ao outorgante, nos termos gerais de direito.
3. O Contrato poderá ainda ser modificado, no todo ou em parte, ou cessar, por acordo das partes.
4. As negociações tendentes à modificação ou cessação deste Contrato por mútuo acordo deverão ser reduzidas a escrito, devendo a posição final constar de documento escrito assinado pelos representantes das partes.

CLÁUSULA 8ª.
(Resolução de Conflitos)

Para todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca do Funchal ou a respectiva Vara Mista, com exclusão de qualquer outro.

O presente Contrato é feito em dois exemplares (*ou mais, se o número de outorgantes for superior*), que vão ser assinados pelos representantes das instituições outorgantes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Pela Universidade

Pela (Segundo Outorgante),

José Manuel Nunes Castanheira da Costa

(Reitor)